RESOLUÇÃO Nº 729 de 12 de Fevereiro de 1.999

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço a Servidora efetiva ocupante do Cargo de Auxiliar de Atividades Complementares, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Marlete de Souza Caldas, ficando acrescido em seus vencimentos mais 6% (seis por cento), correspondente ao triênio 1.997/ 1.999, nos termos do Art. 71 do do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de Fevereiro de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretario

NENO PANGRATZ
2º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 12/02/1.999.

JOSÉ LUIZ LACOVICZ
Supervisor de Secretaria